



Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024.

Andamento Processo AGENTE DE SEGURANÇA:

Sindicato dos Metroviários, na pessoa do seu Diretor Presidente José Danilo da Costa, vem informar a quem interessar possa que a Juíza da 8ª VT/RJ fixou os honorários periciais em R\$ 305.672,50 a fim de a Dra. Perita proceder com a elaboração do Laudo/Cálculos quanto aos substituídos processuais que tem direito no referido processo.

O Metrô deverá comprovar o pagamento dos honorários da Perita no prazo de 05 (cinco) dias a contar do dia 20/02/2024, sob pena de ser penhorado na conta bancária da empresa o referido valor a ser revertido à Dra. Perita.

Após comprovado o pagamento dos honorários da Perita, esta terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o Laudo/Cálculos no processo judicial.

Finalmente, esclarecemos que as informações acima prestadas se referem à última decisão proferida pela Juíza no referido processo, de modo que não temos condições de garantir se a empresa depositará ou não os honorários periciais.

É o que cabe informar até a presente data.

SIND. TRAB. EMPR. TRANSP. METROVIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO – SIMERJ
– Diretor Presidente